



PROJETO DE LEI N° _____, DE 2020

Denomina “**Ponte Áscolo Antônio Martin**”, a ponte no final da Avenida Sabino Cardoso Filho, que passa sobre a Rodovia BR-153, no Km 62+100 metros no sentido Interior-Capital e Km 61+800 metros no sentido Capital – Interior, no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Denomina “**Ponte Áscolo Antônio Martin**”, a ponte no final da Avenida Sabino Cardoso Filho, que passa sobre a Rodovia BR-153, no Km 62+100 metros no sentido interior capital e Km 61+800 metros no sentido Capital Interior, no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art.2º Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei em epígrafe tem como escopo dar a denominação de “**Ponte Áscolo Antônio Martin**” a ponte no final da Avenida Sabino Cardoso Filho, que passa sobre a Rodovia BR-153, no Km 62+100 metros no sentido Interior-Capital e Km 61+800 metros no sentido Capital-Interior, no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

A proposição é uma sugestão da Câmara Municipal de São José do Rio Preto e objetiva resguardar a memória Áscolo Antônio Martin, cidadão



* c d 2 0 6 3 9 6 7 4 5 1 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL GENINHO ZULIANI – DEM/SP

2

exponencial, conhecido e respeitado por sua conduta ilibada, determinação e empreendedorismo, que veio a óbito dia 1º de maio de 2020.

Áscalo Antônio Martin, nasceu em Poloni, interior de SP em 1936, filho de imigrantes italianos, tinha doze irmãos, de origem humilde, trabalhava com os pais na lavoura para auxiliar no sustento da família até a propriedade ser invadida e a família ser obrigada a se mudar para Fernandópolis/SP.

A mudança para a cidade em 1942 não foi fácil, para a sobrevivência e o sustento dos pais e irmãos, foi necessário trabalhar em tenra idade, como serralheiro, ferreiro, lavador e engarrafador de bebidas ao mesmo tempo que conciliava com os estudos.

Dotado de uma veia empreendedora singular, aos 22 anos, em 1958, com o apoio e a força de mão de obra de sua mãe, decidiu abrir uma fábrica de colchões com enchimento de capim, a qual ganhou o nome de “*Colchoaria Brasil*”. Três anos após, a pequena empresa familiar cresceu e se modernizou, deu início à produção de colchões com mola e estofados, chamada “*Pelmex*”, mudando-se em 1974 para São José do Rio Preto.

Em 1980 o empresário Áscalo Antônio Martin comprou a fábrica de colchões *Probel*, tornando-se um dos principais grupos deste segmento no país. Na década seguinte, ingressaram no ramo de confecções.

Porém, em 1984 Áscalo Antônio Martin sofreu um grave acidente automobilístico que o deixou, temporariamente, tetraplégico. Após seis meses de muita determinação e acompanhamento médico, conseguiu reverter a tetraplegia, reprendeu a andar e recuperou todos os seus movimentos, voltando a praticar suas grandes, a corrida e o futebol.

A história de vida de Áscalo Antônio Martin é semelhante a muitas outras países afora, que apesar da origem humilde, mas munido de muita determinação, conseguiu superar os limites de forma honesta, íntegra e com muito trabalho.



* c d 2 0 6 3 9 6 7 4 5 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL GENINHO ZULIANI – DEM/SP

3

Porém, o empreendedorismo do Sr. Áscolo Antônio Martin, sua determinação, criatividade e desejo de independência o diferenciam, pois fizeram com que suas escolhas, ações e comportamento, influenciassem diretamente a vida de todos aqueles que estavam ao seu redor e indiretamente impactasse positivamente na vida de tantas várias outras pessoas que viram no Sr. Áscolo Antônio Martin um modelo a ser seguido.

Ademais, o presente projeto de lei encontra-se em inteira conformidade com o ordenamento jurídico em vigor no País, especialmente com o disposto no art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979, que assevera:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

Pelas razões acima expostas, sugerimos que a ponte no final da Avenida Sabino Cardoso Filho, que passa sobre a Rodovia BR-153, no Km 62+100 metros no sentido Interior- Capital e Km 61+800 metros no sentido Capital – Interior, no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, seja denominada de **“Ponte Áscolo Antônio Martin”**, pelos relevantes serviços prestados no interior de São Paulo bem como pelas influências de mudanças ocorridas no contexto nacional.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2020.

Geninho Zuliani
Deputado Federal DEM/SP



* C 0 2 0 6 3 9 6 7 4 5 1 0 0 *
LexEditada Mesa n. 80 de 2016.